



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 87/2013**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

A Vereadora Marlene Gonçalves, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a efetivação dos serviços de reforma e ampliação da Creche “ODORICO DOMINGOS”, Bairro Iolanda, nesta cidade, anexando à sua área a quadra esportiva para as atividades de recreação e lazer com as crianças.

**JUSTIFICATIVA**

Temos o conhecimento de que a situação da estrutura física da quadra ODORICO DOMINGOS, localizada no Bairro Iolanda, nesta cidade, apresenta certo grau de descaracterização e outros impedimentos que dificultam e praticamente impossibilitam as práticas das atividades necessárias com as crianças, de acordo com a demanda e necessidade.

A mencionada creche conta atualmente com um número aproximado de 150 (cento e cinquenta) crianças matriculadas, na faixa etária de 2 a 5 anos de idade, sendo de famílias que residem tanto no próprio Bairro Iolanda como em outros que se avizinham, principalmente.



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

Contudo, a situação do espaço físico (estrutura) atual da creche ODORICO DOMINGOS não comporta a demanda ou necessidades da mesma, havendo a necessidade de melhorias e maior abrangência de suas dimensões, objetivando garantir que suas atividades sejam mantidas com menos transtornos.

Temos relatos de que quando ocorrem chuvas as crianças ficam desprovidas de qualquer local para recreação, além de não haver um local adequado e próprio para as atividades de educação física. Também, devido ao espaço íngreme, não há qualquer área ou espaço coberto para recreação e demais atividades lúdicas e pedagógicas.

A comunidade já se posicionou favorável (concorda) com a anexação da quadra esportiva à área da creche, para que seja utilizado para as práticas de lazer e recreação com as crianças, bem como a realização de outros eventos de necessidade da mencionada unidade educacional.

Torna-se assim necessário, diante da situação que se apresenta, anexar a área da quadra esportiva à da creche, providenciando também os serviços de melhorias em sua estrutura e cobertura, para garantir as atividades em condições menos adversas, reduzindo assim os transtornos que vem ocorrendo.

Sendo assim, indico na forma da presente, com o intuito de colaborar com a administração e mediante reivindicação de moradores, para que seja anexada a área da quadra esportiva do bairro à da creche ODORICO DOMINGOS, no Bairro Iolanda, bem como sejam efetivados os serviços de cobertura e demais melhorias na estrutura da mencionada unidade educacional.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**MARLENE GONÇALVES**  
Vereadora

rav



## *Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo*

### ILUSTRAÇÕES



Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Odorico Domingos, Bairro Iolanda, Nova Venécia-ES, atende mais de 130 crianças, nos turnos matutino e vespertino.



Parque ao ar livre: único espaço para recreação das crianças.

Como a área do parque é descoberta, há limitação para as atividades recreativas e de educação física quando está chovendo, e ainda pelo fato do terreno ser irregular impossibilita o uso de alguns tipos de brinquedos e a prática de alguns exercícios e atividades.





## *Câmara Municipal de Nova Venécia* *Estado do Espírito Santo*



Destaque do muro que faz divisa com a quadra poliesportiva no bairro.

Destaque para a área da quadra poliesportiva desativada, sem nenhuma condição de uso, anexa ao CMEI Odorico Domingos.



O muro do CMEI Odorico Domingos limítrofe à quadra poliesportiva Francisco Tose (Decreto Municipal nº 1.368/1988), no Bairro Iolanda, Nova Venécia-ES.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***



Quadra poliesportiva Francisco Tose (Decreto Municipal nº 1.368/1988), no Bairro Iolanda, Nova Venécia-ES, anexa ao CMEI Odorico Domingos: abandonada.